



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

## INDICAÇÃO: 1384/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, que o bairro Residencial Maracanaú seja contemplado com prioridade nos projetos de infraestrutura e mobilidade urbana a serem executados com os recursos oriundos do empréstimo de 60 milhões de dólares aprovado junto à Corporação Andina de Fomento – CAF.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, que os bairros Residencial Maracanaú I e II sejam incluídos com caráter prioritário nos projetos de obras de infraestrutura e mobilidade urbana que serão financiados com os recursos provenientes do empréstimo internacional de 60 milhões de dólares aprovado junto à Corporação Andina de Fomento – CAF.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Agosto de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 19/08/2025  
pelo CPF: \*\*\*.978.393-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador(a) - PP

## JUSTIFICATIVA

O Município de Maracanaú obteve recentemente a aprovação para contratação de empréstimo internacional no valor de 60 milhões de dólares junto à Corporação Andina de Fomento – CAF, recurso que será destinado a financiar obras de grande impacto nas áreas de infraestrutura e mobilidade urbana.

O bairro Residencial Maracanaú é uma das comunidades que mais necessitam de investimentos públicos, tendo em vista as constantes reivindicações dos moradores quanto à pavimentação, drenagem, saneamento, iluminação pública, urbanização de vias, acessibilidade e transporte urbano adequado.

Trata-se de uma região populosa e em expansão, mas que ainda enfrenta deficiências significativas em sua infraestrutura, prejudicando a mobilidade, a qualidade de vida e o desenvolvimento local. A priorização do bairro na destinação dos recursos garantirá melhorias estruturais efetivas, promovendo segurança viária,



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE  
saúde pública, valorização imobiliária e integração urbana.

Além disso, investir no Residencial Maracanaú é assegurar o cumprimento do princípio da equidade, destinando recursos para regiões que historicamente foram menos assistidas pelo poder público, equilibrando o desenvolvimento urbano em todo o Município.

Por essas razões, apresento a presente Indicação Legislativa e conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo, para que o Residencial Maracanaú seja contemplado prioritariamente nos projetos que serão executados com os recursos da CAF.

Câmara Municipal de Maracanaú  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11551](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11551)

